



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da primeira reunião ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima sétima legislatura. Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Luciflávio Dionísio de Carvalho, estando presentes oito Vereadores, e ausente, justificadamente, o Vereador Evandro Antônio de Carvalho, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião; momento em que todos, mentalmente, fizeram suas preces. Dando início aos trabalhos, foi lida, pelo Secretário, a ata da décima oitava reunião extraordinária da segunda sessão legislativa, a qual, posta à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada. Continuando, foram lidos: 1 – Ofício nº 024/2023, de 3 de fevereiro, do Senhor Prefeito Municipal, o qual solicita a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 001/2023, que “Promove modificações na estrutura administrativa, no Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas/MG., dispõe sobre a criação de cargos, instituída pela Lei Municipal nº 1.362, de 10 de março de 2022, e dá outras providências”; 2 – Parecer da Comissão Especial sobre o Veto do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 072/2022, de autoria do Vereador Othon José Araújo Fajardo, o qual “Institui o Programa ‘Farmácia Solidária’ para doação, reaproveitamento e distribuição de medicamentos à população do Município de Madre de Deus de Minas”; 3 – Indicações: 001/2023, de autoria do Vereador Luciflávio Dionísio de Carvalho, apoiado pelos Vereadores Alan Agnos da Silva, Braitner Batista do Nascimento Pereira, Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno, Othon José Araújo Fajardo, Walison Nogueira e pela Vereadora Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira; 002/2023, de autoria do Vereador Luciflávio Dionísio de Carvalho; 003, 004 e 005/2023, de autoria do Vereador Valmir de Oliveira Santos; 006/2023, de autoria da Vereadora Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira; 4 – Requerimento nº 001/2023, de autoria do Vereador Valmir de Oliveira Santos, solicitando que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal convocando a Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente para prestar esclarecimentos sobre o problema de abastecimento de água no Distrito de Brasilinha, e esclarecimentos sobre algumas obras em andamento no Município; 5 – Projetos de Lei nºs 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010/2023, e de Decreto Legislativo nº 001/2023, os quais, respectivamente, “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal (CAIXA), no âmbito do Programa FINISA, com e sem garantia da União Federal, e dá outras providências”, “Autoriza a correção da inflação dos vencimentos, proventos e pensões de servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Município de Madre de Deus de Minas/MG., e dá outras providências”, “Autoriza reajuste da correção do índice de inflação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Madre de Deus de Minas/MG., e dá outras providências”, “Altera o vencimento básico inicial dos cargos que menciona, e dá outras providências”, “Autoriza a correção de vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”, “Autoriza a correção dos subsídios dos membros do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”, “Altera a Lei Municipal nº 1.145, de 28 de outubro de 2014, cria cargo em comissão de Assistente Parlamentar, e dá outras providências”, “Dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, e dá outras providências”, “Dispõe sobre a elaboração e atualização do Anexo II, que trata de valores de custeio de despesas de viagem e de deslocamentos no âmbito do Poder Executivo Municipal, regulamentados pela Lei 1.329, de 28 de julho de 2021” e “Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para 2023, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências”. O Senhor Presidente encaminhou os Projetos às Comissões Permanentes competentes para fins de estudos e

Rua Coronel José Venâncio, 36 / 36-A – Rosário – Telefone/WhatsApp: (32) 3338-1594 – Madre de Deus de Minas – MG.
e-mail: secretaria@madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br – site: www.madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br

Othon Fajardo

Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira

Walison

B

Nepomuceno



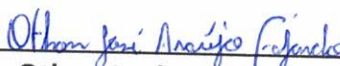
Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

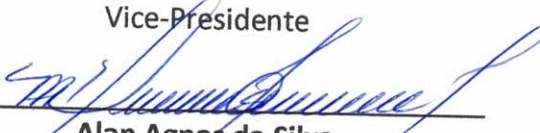
CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

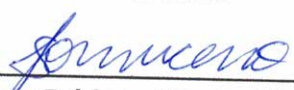
CNPJ: 04.837.539/0001-50

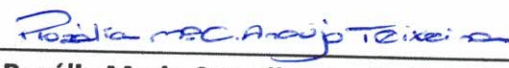
emissão de pareceres. Em seguida, foi lida a Mensagem de Veto do Senhor Prefeito Municipal à Proposição de Lei nº 073/2022 (PL nº 064/2022), que “Institui o Programa ‘Madre Conectada’, que consiste na disponibilização de acesso gratuito à internet sem fio em determinadas localidades do Município”. O Senhor Presidente nomeou Comissão Especial para análise e emissão de parecer sobre o Veto, conforme a seguir discriminado: Presidente: Alan Agnos da Silva, Vice-Presidente: Evandro Antônio de Carvalho; Relator: Valmir de Oliveira Santos; Membros: Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira e Braitner Batista do Nascimento Pereira. O Senhor Presidente informou que a nomeação da Comissão será efetivada por intermédio de Portaria a ser publicada, bem como os procedimentos a serem adotados quanto às reuniões e prazo para protocolo do relatório final. O Vereador Valmir de Oliveira Santos solicitou a palavra para tecer comentários sobre as proposições de sua autoria. O seu discurso, bem como os apartes dos Vereadores encontram-se disponíveis na íntegra, na gravação desta reunião. Anunciada a Ordem do Dia, e após discussão e votação, as proposições em pauta obtiveram os seguintes resultados: 1 – Parecer da Comissão Especial sobre o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 072/2023: aprovado por sete votos a zero, em turno único; 2 – Requerimento nº 001/2023: aprovado por sete votos a zero, em turno único. O Senhor Presidente informou que a rejeição ao veto será comunicada ao Senhor Prefeito Municipal, para que sejam tomadas as providências devidas; bem como será comunicada a convocação da Secretária Municipal de Obras para o comparecimento a esta Casa. Como a segunda reunião ordinária seria realizada no dia vinte e três de fevereiro, terça-feira de Carnaval, a mesma foi transferida para o dia vinte e três deste mês, às nove horas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que, na próxima reunião será lida, e se achada conforme, será assinada pelos Vereadores. Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio, aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.x-x-x


Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente


Othon José Araújo Fajardo
Vice-Presidente


Alan Agnos da Silva
Vereador

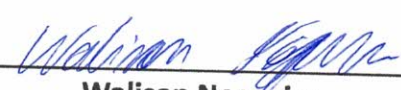

Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno
Vereador


Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira
Vereadora


Valmir de Oliveira Santos
Secretário


Braitner Batista do Nascimento Pereira
Vereador


Evandro Antônio de Carvalho
Vereador


Walison Nogueira
Vereador